



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2012

Pregão Presencial Nº 92/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **FERRO VELHO BOA ESPERANCA LTDA.**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno, maçarico e materiais para manutenção de equipamentos, maquinas e veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guaíra.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 03 de julho de 2013.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de julho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 103/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de acessórios, pára-brisas, vidros laterais, a serem empregados nos veículos que compõem a frota municipal, e respectiva colocação.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 23 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guaíra (PR), em 10 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 104/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa ou profissional do ramo compatível com o objeto para ministrar oficinas de Canto, Judô/Karatê, Dança e Canoagem (Caiaque), a serem utilizadas pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Ação Social e Secretaria de Esportes.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 24 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guairá (PR), em 10 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 105/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a aquisição e instalação de aparelho Relógio de Ponto Eletrônico, bem como a Licença de Uso de Software compatível com o respectivo Relógio de Ponto (devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho e Emprego), e ainda, bobina em papel térmico, Crachás Mifare e Crachás com código de barras personalizado, para atender as normas da Portaria 1510/2009, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 25 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guáira (PR), em 10 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 106/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada o fornecimento de refeições diversas a serem utilizadas na recepção de autoridades e eventos oficiais do Município de Guaíra/PR.

DATA DE ABERTURA: às 14h15min do dia 24 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guaíra (PR), em 10 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 94/2012

Ata de Registro de Preços 25/2011

Pregão Presencial Nº 17/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **EASTC - EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro em material PVC, serviço a ser executado na Escola Municipal Sebastião Camarini.

Data de Assinatura: 02/07/2012

Valor Total: R\$ 20.705,00 (vinte mil, setecentos e cinco reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de julho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 164/2012

Data: 10.07.2012

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Decreto nº 010/2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.593, de 27/08/2008 c.c. a Lei nº 1261, de 27.05.2004, e, considerando o Memorando sob o nº 2012003983 de 26.06.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2011/2013, com os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Ação Social	Rosmari Aparecida Michels	Ângela Maria Correia Nunes
Secretaria Municipal de Saúde	Fábio Massao Yabushita	Francieli Giacomini
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sandra Regina Saucedo Benck	Maria Angélica Strapazon
Secretaria M. de Planej. E Coord. Geral	Pedro Venâncio da Silva	Anildo Moraes Peraçoli
Secretaria Municipal da Fazenda	Danusa Verona	Jaderson de Oliveira
Departamento Jurídico	Alessandro Alves de Andrade	Sandra Padilha Martins
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Edson Luiz da Rosa	Nivaldo Capatti

II – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Pastoral da Criança Paróquia Nossa Senhora Aparecida	Ana Rosa Dias Guterres	Inês Santana Haltenhoffen
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Irani G. F. Martins	Maria Sampaio Oneda
Sociedade Pestalozzi	Marlene Jambersi	Claudia C. F. De Carvalho
Associação Assistencial de Guaíra – Creche Lar São Francisco de Assis	Izara Rejane Alves	Maria de Fátima de Oliveira Alves
Clube dos Desbravadores e Aventureiros	Marcos Barbeiro Silva	Nilcéia Queiroz Lobato
Casa da Sopa Amor e Caridade	Olindrina Alves de Oliveira	Vera Maria Fernandes Cassol
Cofracarmo	Maria do perpétuo Socorro da Anunciação	Ana Rosa Gil de Oliveira

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 10/2010 de 05.02.2010.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 165/2012

Data: 10.07.2012

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Educação, referente ao Decreto Municipal nº 139/2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1339 de 23 de setembro de 2005, e, considerando o Memorando sob o nº 2012004192 de 04.07.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Educação referente Decretos Municipais nºs 139/2011, 163/2011 e 151/2012, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo:

- a) Conselheira: Mariz Moenster Carvalho da Silva
RG 43.707.693-5 - CPF 783.748.809-10
Endereço: Rua Gabriel Fialho Gurgel, 95, Jardim Zeballos – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Vanilza Alves dos Reis
RG 5.659.644-5 – CPF 829.600.039-39
Endereço: Rua Alagoas, 99 – Centro – Guaíra - Pr

II - Representante do Poder Legislativo:

- a) Conselheira: Neusa dos Santos Viana
RG 5.547.289-0– CPF 930.964.459-15
Endereço: Rua Victoria Bitencourt Gomes, 515, Parque Hortência – Guaíra – PR.
- b) Suplente: Luciana Silva Severiano Kohlrausch
RG 7.042.226-3 – CPF 037.420.859-05
Endereço: Rua Recife, 299 – Jardim Santa Paula – Guaíra – Pr

III - Representante das Instituições de Ensino Estadual:

- a) Conselheira: Fernanda Francisca Rosseto
RG 7.823.317-6 – CPF 044.706.399-01
Endereço: Rua Dr. Ulisses Guimarães, 240 – Guaíra – PR
- b) Suplente: Solange Pastio Guerini
RG 3.352.997-0 – CPF 557.102.809-25
Endereço: Rua Luiz Hasper, 1481 – Centro – Guaíra – PR

IV - Representante das instituições de ensino Privados:

- a) Conselheira: Rosemeire Rosa de Medeiros Marques
RG 4.264.739-0 – CPF 865.560.619-72
Endereço: Rua Luiz Hasper, 1421 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Maria Salete Vaiz da Silva
RG 69.546.338-0 – CPF 060.188.639-90
Rua Luiz Juvêncio, 67 – Guaíra – PR



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

V - Representante dos Professores Municipais de Guaíra:

- a) Conselheira: Ineli Arsego
RG 3.857.880-0 – CPF 704.005.129-04
Endereço: Avenida Joaquim Dorneles Vargas, 700 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Sirlene Aparecida Araujo
RG 5.261.320-5 – CPF 783.119-68
Endereço: Rua C, 15 – Jardim Itaipu – Guaíra - Pr

VI - Representante da UNIPAR:

- a) Conselheira: Suemy Aparecida Eloy Foletto
RG 7.154.73 – CPF 257.485.649-04
Endereço: Praça Duque de Caxias, 414 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Inês Santa Guimarães Altenhoffen
RG 5.714.623-0 – CPF 430.794.580-87
Endereço: Rua Santos Dumont, 1298 – Guaíra - Pr

VII - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:

- a) Conselheira: Lucinéia Marques de Oliveira
RG 4.419.844-4 – CPF 783.759.919-53
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 354 – Centro – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Ângela Maria Correia Nunes
RG 447.337-2 – CPF 703.619.919-91
Endereço: Rua Professor Galvoso, 1405 – Centro – Guaíra - Pr

VIII - Representante das Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- a) Conselheiro: Marcos A. Cancio
RG 8.281.460-4 – CPF 023.429.829-41
Endereço: Rua São Francisco de Assis, 98 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Valdir Nogueira Marques
RG 4.447.520-0 – CPF 622.151.089-91
Endereço: Rua Roberto Zeballos Rolon, 101 – Guaíra - Pr

IX - Representante da Saúde:

- a) Conselheira: Fernanda Francisco Luiz de Faveri
RG 6467021-2 – CPF 02304323952
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 481 – Centro – Guaíra – Pr
- b) Suplente: Simone de Freitas Mickos
RG 6.470.200-9 – CPF 034.706.679-89
Endereço: Avenida Marcelino Rolon, 525 – Guaíra - Pr

X - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Conselheira: Lecir Jardim
RG 4.239.792-0 - CPF 955.125.199-72
Endereço: Rua Gabriel Fialho Gurgel, 1019 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Keila Marta Inojosa da Silva
RG 28.977.009-X SSP/SP CPF 114.956.658-28
Endereço: Rua Cuiabá, 68 – Centro – Guaíra - Pr

XI - Representante da Ação Social:

- a) Conselheira: Terezinha Augusta Beffa
RG 2.176.511 – CPF 615.935.249-00
Endereço: Rua Paraguai, 1678 – Guaíra – PR



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

b) Suplente: Rosmari Aparecida Michels
RG 365602 – CPF 367.274.401-82
Endereço: Avenida Coronel Otávio Tosta, 383 – Centro – Guaíra – PR

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação terá como Presidente a Sra. Ineli Arsego, representante dos Professores Municipais de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 139/2011, 163/2011 e 151/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 168/2012

Data: 10.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 042/2012, substituindo Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 2012/7/2886 de 02.07.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, previsto no Decreto nº 042/2012, conforme segue:

➤ Vanilza Alves dos Reis – representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como membro titular, em substituição a Sra. Edilaine Villalba Ortiz Comunello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 042/2012 de 17.02.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 205/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 92/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 92/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno, maçarico e materiais para manutenção de equipamentos, maquinas e veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guaíra. À Empresa:

FERRO VELHO BOA ESPERANCA LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	800,00	78,60	62.880,00
1	2	500,00	138,30	69.150,00
1	3	500,00	57,57	28.785,00
1	4	500,00	94,74	47.370,00
1	5	400,00	66,30	26.520,00
1	6	3.000,00	6,51	19.530,00
1	7	3.000,00	5,37	16.110,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de julho de 2012.

Guaíra (Pr), 03 de julho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 224/2012

Data: 10.07.2012

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar parte do Lote denominado de Chácara 02 – NLPMG – Lotes 01 a 10 da quadra 04 do Jardim Sete Quedas e parte do Lote 21-A da quadra 50 do NLPMG, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2012004149 de 03.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Franz Jambersi – matrícula funcional nº 242-9, Vanderlei Rangel de Lima – matrícula funcional nº 1871-6 e Pedro Venâncio da Silva – matrícula funcional nº 2315-9, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de parte do Lote denominado de Chácara 02 do NLPMG – Lotes 01 a 10 da quadra 04 do Jardim Sete Quedas, Guaíra – PR., PARTE(será incorporado a Avenida Thomaz Luiz Zeballos), com área de 17,93 m², com as seguintes medidas, limites e confrontações: FRENTE: para a avenida Thomaz Luiz Zeballos, mede em linha reta 6,00 metros; LADO DIREITO/FUNDOS: confronta-se com a Chácara nº 02 do NLPMG e Lotes nºs 01 a 10 da quadra 04 do Jardim Sete Quedas – REM, mede em linha reta 8,85 metros; LADO ESQUERDO: para a Rua Presidente Kennedy, mede em linha reta 6,00 metros; e, PARTE do Lote denominado Lote nº 21-A (será incorporado a Avenida Thomaz Luiz Zeballos), subdivisão do lote nº 21 da quadra nº 50, do NLPMG, Guaíra – PR., com área de 6,25 m², com as seguintes medidas, limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Thomaz Luiz Zeballos, mede em linha reta 3,55 metros; LADO DIREITO: para a Rua Presidente Kennedy, mede em linha reta 3,55 metros; LADO ESQUERDO/FUNDOS: confronta-se com o lote nº 21-REM, mede em linha reta 4,70 metros, para fins de desapropriação, visando a ampliação e revitalização da Avenida Thomaz Luiz Zeballos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal